

Reuters: BES.LS
Bloomberg: BES PL

www.bes.pt/investidor

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Banco Espírito Santo informa sobre a utilização de garantias do Estado

Com o objectivo de criar as condições que permitam o restabelecimento da liquidez nos mercados financeiros tendentes à manutenção da estabilidade financeira e ao financiamento regular da economia, foi criado pelo Estado Português um regime extraordinário para a concessão de garantias pessoais do Estado ao sistema financeiro.

Na sequência da publicação da Lei nº60-A/2008, de 20 de Outubro, e da Portaria nº1219-A/2008, de 23 de Outubro, o Grupo Banco Espírito Santo informa que considera solicitar a utilização do sistema de garantias nas condições previstas na referida Portaria no âmbito do seu plano financeiro para 2008/2009.

Lisboa, 24 de Outubro de 2008

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

Comunicado

Relações com Mercado
e com a CMVM

Júlio André

Tel 21 350 88 38

Fax 21 350 12 89

Relações com

Investidores

Elsa Santana Ramalho

Tel.: 21 359 73 90

Fax 21 359 73 09

Email: investidor@bes.pt